

PORTARIA Nº 1.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
5016	ARCILEY REGINA DA SILVA	24.06.2013 A 24.06.2018	01.09.2021 A 30.09.2021
6076	WELLINTON PAULO DOS SANTOS SOUZA	20.05.2015 a 20.05.2020	20.09.2021 a 19.10.2021
4336	RUTHE GODOI	16.10.2012 A 16.10.2017	01.09.2021 A 30.09.2021
1955	MARILIA DA ROSA GIUDICE	17.08.2011 A 17.08.2016	13.09.2021 A 12.10.2021
5925	MARCIEL DE SOUSA VIANA	18.02.2015 A 18.02.2020	31.08.2021 A 29.09.2021
4243	ANTONIO CARLOS SCABENI	03.09.2012 A 03.09.2017	13.09.2021 A 12.10.2021
508	RAQUEL MAITO CLEMENTE	16.02.2013 A 16.02.2018	01.09.2021 A 30.10.2021
733	RAQUEL MAITO CLEMENTE	02.02.2014 A 02.02.2019	01.09.2021 A 30.10.2021
2469	NIVALDO DE LIMA	23.12.2013 A 23.12.2018	06.09.2021 A 04.12.2021
5094	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	09.08.2013 A 09.08.2018	01.09.2021 A 30.09.2021
4192	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	01.08.2012 A 01.08.2017	16.09.2021 A 14.12.2021
239	NILZA MORENO DOS SANTOS	02.02.2014 A 02.02.2019	29.09.2021 A 28.10.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração